



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Valença**

**PORTARIA 43/2020 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 1 de outubro de 2020**

Constitui composição da Comissão Própria de Avaliação - CPA do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, *Campus* Valença.

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA**, no uso da competência delegada pela Portaria nº 453 de 19/03/18, D.O.U de 20/03/18, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Constituir a Comissão Própria de Avaliação - CPA (2020 - 2022) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, *Campus* Valença com os membros abaixo relacionados:

<b>SEGUIMENTO</b>	<b>TITULAR</b>	<b>SUPLENTE</b>
Docente	Eduardo dos Passos Belmonte, Matrícula Siape: 1626038	Gustavo de Araújo Sabry, Matrícula Siape: 1991750
Técnico - Administrativo	Natanael Costa da Silva, Matrícula Siape: 2331344	Débora Suely Magalhães dos Santos, Matrícula Siape: 3011555
Discentes da Educação Superior	Eleilton Conceição de Jesus, CPF: 861856775-20	Lucília dos Santos Pereira, Matrícula: 20192VAL05GL0022
Discentes da Educação Profissional de Nível Médio	Emanuely Dias Santos, Matrícula: 20201VAL31S0008	Flaviane Barboza de Jesus, Matrícula: 20201VAL31S0003
Sociedade Civil Organizada	Isaías Alves de Souza Filho, CPF: 290948285-53	Bárbara Sandra Ramos de Jesus, CPF: 012848015-78

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR - CD2 - VAL-DG**, em 01/10/2020 20:42:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/10/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 113763

**Código de Autenticação:** 17427a37ce



Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000

Fone: (75) 3641-5270



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Valença**

**PORTARIA 3/2020 - VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 6 de outubro de 2020**

Constitui Equipe de Planejamento para contratação de serviço de outsourcing de logística "almoxarifado virtual" através da Adesão a Ata de Registro de Preço do Pregão Eletrônico n.º 02/2020 - UASG: 158137.

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA**, no uso da competência delegada pela Portaria n.º 453 de 19/03/18, D.O.U de 20/03/18, de acordo com as disposições contidas na Lei n.º 11.892 de 29/12/2008 e Lei n.º 8.112/1990, **RESOLVE:**

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento de Contratação, com os servidores relacionados abaixo, para contratação de serviço de outsourcing de logística "Almoxarifado Virtual", através da Adesão a Ata de Registro de Preço do Pregão Eletrônico n.º 02/2020 - UASG: 158137.

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Lotação	Função na comissão
JOHNATHAN DA SILVA BONFIM	TEC DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	1792757	CSL	Membro Requisitante
AGNALDO OLIVEIRA DOS SANTOS	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	1215361	SETOR DE ALMOX.	Membro da equipe de contratação
GILSON ANTUNES DA SILVA	PROFESSOR EBT	1777223	DIREÇÃO DE ENSINO	Membro da equipe de contratação

Art. 2º São competências da comissão:

Conforme IN n.º 05/2017 da SEGES/MPOG no seu Art. 24, a Equipe de Planejamento da Contratação é responsável pela realização dos Estudos Técnicos Preliminares à contratação demandada.

Art. 3º As reuniões ordinárias ocorrerão semanalmente e as reuniões extraordinárias, caso necessário, serão convocadas por e-mail.

Art. 4º A CSL prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da comissão.

Art. 5º A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 6º Ao final das atividades, a comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete do Reitor, através do endereço gabinete@valenca.ifbaiano.edu.br.

Art. 7º As atividades dos integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR - CD2 - VAL-DG**, em 06/10/2020 11:01:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/10/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 115256

**Código de Autenticação:** 041102ab9e



Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000  
Fone: (75) 3641-5270



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Valença

**PORTARIA 44/2020 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 13 de outubro de 2020**

Constitui Comissão Inventariante de Patrimônio do Exercício 2020 do IF Baiano, *Campus Valença*.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, *CAMPUS VALENÇA*, no uso da competência delegada pela Portaria nº 453 de 19/03/18, D.O.U de 20/03/18, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Constituir a Comissão Inventariante de Patrimônio do Exercício 2020 do IF Baiano, *Campus Valença*, com os servidores relacionados abaixo:

SERVIDOR(A)	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	FUNÇÃO
Johnathan da Silva Bonfim	Técnico em Tecnologia da Informação	1792757	Presidente
Robson Gomes Kisaki	Técnico em Agropecuária	2394602	Membro
Andre Luis Ruedys Cardoso da Silva	Técnico em Assuntos Educacionais	1151305	Membro
Claudia Santos da Silva	Assistente de Aluno	2336473	Membro
Marlene de Jesus Sousa	Auxiliar em Administração	2330479	Membro
Vitor Gabriel Santos dos Santos	Assistente em Administração	1019136	Membro
Rafael de Oliveira Ribeiro	Assistente em Administração	2248827	Membro
Diego de Jesus Bonfim	Técnico em Tecnologia da Informação	2200584	Membro
Izclaúdia Santana das Neves	Docente do EBTT	1336084	Membro
Joice Maria de Assis Jesus Dias	Bibliotecária	1978848	Membro

Art. 2º A referida Comissão tem por finalidade a realização da contagem física de todos os materiais existentes no Patrimônio do *Campus*, com o propósito de apuração dos saldos evidenciados no setor competente e na contabilidade.

Art. 3º Dá-se o prazo até 25/12/2020 para finalização do Inventário Físico com suas partes integrantes devidamente assinadas / rubricadas (Portaria de Nomeação, Relatório de Inventário, Planilha de Inventário, Balancete de Verificação com fechamento em 31/12/2020).

Art. 4º Esta Portaria entra vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR - CD2 - VAL-DG**, em 13/10/2020 20:39:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/10/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 118034

**Código de Autenticação:** fee37575bf



Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000

Fone: (75) 3641-5270



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Valença**

**PORTARIA 47/2020 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 14 de outubro de 2020**

Retifica a Portaria N° 03, de 06 de outubro de 2020, que constitui Equipe de Planejamento para contratação de serviço de outsourcing de logística "almoxarifado virtual" através da Adesão a Ata de Registro de Preço do Pregão Eletrônico n° 02/2020 - UASG: 158137.

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA**, no uso da competência delegada pela Portaria n° 453 de 19/03/18, D.O.U de 20/03/18, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1° Retificar a Portaria N° 03, de 06 de outubro de 2020, que constitui Equipe de Planejamento para contratação de serviço de outsourcing de logística "almoxarifado virtual" através da Adesão a Ata de Registro de Preço do Pregão Eletrônico n° 02/2020 - UASG: 158137.

ONDE SE LÊ: "**PORTARIA 03/2020 - VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 06 de outubro de 2020**".

LEIA-SE: "**PORTARIA 44/2020 - VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 06 de outubro de 2020**".

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR - CD2 - VAL-DG**, em 14/10/2020 21:27:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/10/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 118394

**Código de Autenticação:** 0517520ab4



Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000

Fone: (75) 3641-5270





**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Valença**

**PORTARIA 47/2020 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 14 de outubro de 2020**

Retifica a Portaria N° 03, de 06 de outubro de 2020, que constitui Equipe de Planejamento para contratação de serviço de outsourcing de logística "almoxarifado virtual" através da Adesão a Ata de Registro de Preço do Pregão Eletrônico n° 02/2020 - UASG: 158137.

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA**, no uso da competência delegada pela Portaria n° 453 de 19/03/18, D.O.U de 20/03/18, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1° Retificar a Portaria N° 03, de 06 de outubro de 2020, que constitui Equipe de Planejamento para contratação de serviço de outsourcing de logística "almoxarifado virtual" através da Adesão a Ata de Registro de Preço do Pregão Eletrônico n° 02/2020 - UASG: 158137.

ONDE SE LÊ: "**PORTARIA 03/2020 - VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 06 de outubro de 2020**".

LEIA-SE: "**PORTARIA 44/2020 - VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 06 de outubro de 2020**".

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR - CD2 - VAL-DG**, em 14/10/2020 21:27:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/10/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 118394

**Código de Autenticação:** 0517520ab4



Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000

Fone: (75) 3641-5270



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Valença**

**PORTARIA 48/2020 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 15 de outubro de 2020**

Retifica a Portaria N° 44, de 13 de outubro de 2020, que constitui a Comissão Inventariante de Patrimônio do Exercício 2020 do IF Baiano, *Campus Valença*.

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA**, no uso da competência delegada pela Portaria n° 453 de 19/03/18, D.O.U de 20/03/18, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1° Retificar a Portaria N° 44, de 13 de outubro de 2020, que constitui a Comissão Inventariante de Patrimônio do Exercício 2020 do IF Baiano, *Campus Valença*.

ONDE SE LÊ: "PORTARIA 44/2020 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 13 de outubro de 2020".

LEIA-SE: "PORTARIA 45/2020 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 13 de outubro de 2020".

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR - CD0002 - VAL-DG**, em 15/10/2020 20:37:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/10/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 118398

**Código de Autenticação:** 16d6ccea53







**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Valença**

**PORTARIA 49/2020 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 20 de outubro de 2020**

Constitui o Núcleo de Estudos de Gênero e Sexualidade - GENI do IF Baiano, *Campus Valença*.

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA**, no uso da competência delegada pela Portaria nº 453 de 19/03/18, D.O.U de 20/03/18, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Constituir o Núcleo de Estudos de Gênero e Sexualidade - GENI do IF Baiano, *Campus Valença*, com os servidores relacionados abaixo:

SERVIDOR(A)	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	FUNÇÃO
Tuira Magalhaes da Silva Teixeira	Psicóloga	1902073	Coordenadora
Gabriela Marinho Maciel Santiago	Docente do EBTT	1226502	Coordenadora
Diogo Fonseca Borsoi	Docente do EBTT	1243743	Coordenador
Katia Cilene Barreto Santana	Pedagoga	2344926	Membro
Malu Oliveira Santos	Odontóloga	3049527	Membro
Gabriel Vidinha Correa	Docente do EBTT	3162692	Membro
Quezia dos Santos Lima	Docente do EBTT	2240448	Membro
Marlene de Jesus Sousa	Auxiliar em Administração	2330479	Membro
Elizangela Cosme Gatti	Docente do EBTT	1912498	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR - CD0002 - VAL-DG**, em 20/10/2020 10:02:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/10/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 121981

**Código de Autenticação:** 85942e9b9b



Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000

Fone: (75) 3641-5270



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Valença

**PORTARIA 50/2020 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 21 de outubro de 2020**

Constitui comissão de elaboração do estudo de demanda para proposta de criação do Curso de Licenciatura em Letras: Libras/Língua Portuguesa do Instituto Federal Baiano, *Campus Valença*.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, *CAMPUS VALENÇA*, no uso da competência delegada pela Portaria nº 453 de 19/03/18, D.O.U de 20/03/18, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Constituir a comissão para elaborar o estudo de demanda para proposta de criação do Curso de Licenciatura em Letras: Libras/Língua Portuguesa do Instituto Federal Baiano, *Campus Valença*, com os servidores relacionados abaixo:

SERVIDOR(A)	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	FUNÇÃO
Gabriela Belo da Silva	Docente do EBTT	2350388	Presidente
Gabriel Vidinha Correa	Docente do EBTT	3162692	Vice-presidente
Cleidiane Mauricio dos Santos	Docente do EBTT	3035860	Membro
Jamille Arnaut Brito Moraes	Técnica em Assuntos Educacionais	2186444	Membro

Art. 2º São competências da comissão:

- I - Planejar e executar todas as etapas do estudo de demanda para proposta de criação do Curso de Licenciatura em Letras: Libras/Língua Portuguesa do Instituto Federal Baiano, *campus Valença*;
- II - Realizar os levantamentos e efetivamente aplicar os questionários de pesquisa de opinião, de forma que estejam familiarizados com os objetivos e a tipologia do estudo de demanda;
- III - Elaborar um cronograma e estratégia de abordagem da comunidade para o estudo de demanda;
- IV - Fazer o levantamento dos dados primários e secundários relativas aos aspectos educacionais (educação oferecida por outras instituições, IDEB, censo escolar), aspectos sociodemográficos, aspectos ocupacionais, aspectos setoriais e o que mais for de interesse ao Estudo.
- V - Organizar os encontros com as representatividades locais e a audiência pública;
- VI - Elaborar o relatório do estudo de demanda com a sintetização dos dados coletados e análise dos resultados obtidos.

Art. 3º O quórum para a reunião da comissão será a presença de 03 (três) de seus representantes, bem como quórum para deliberação.

Art. 4º As reuniões serão realizadas prioritariamente de maneira presencial, podendo também ocorrer por webconferência, cujas convocações serão realizadas via e-mail.

Art. 5º A comissão terá o prazo de 06 (seis) meses para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 6º As atividades dos integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 7º Na falta justificada do presidente, assumirá o vice-presidente podendo convocar e presidir as reuniões nos termos desta Portaria.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá duração até o final das atividades em com prazo de 1 ano.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR - CD0002 - VAL-DG**, em 21/10/2020 14:23:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/10/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 122685

**Código de Autenticação:** 6a76cab8f0



Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000

Fone: (75) 3641-5270





**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Valença**

**PORTARIA 51/2020 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 22 de outubro de 2020**

Constitui Comissão Inventariante de Almoarifado do Exercício 2020 do IF Baiano, *Campus Valença*.

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA**, no uso da competência delegada pela Portaria nº 453 de 19/03/18, D.O.U de 20/03/18, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Constituir a Comissão Inventariante de Almoarifado do Exercício 2020 do IF Baiano, *Campus Valença*, com os servidores relacionados abaixo:

<b>SERVIDOR(A)</b>	<b>CARGO</b>	<b>MATRÍCULA SIAPE</b>	<b>FUNÇÃO</b>
Antônio Cerqueira Leão Filho	Assistente de Aluno	2262085	Presidente
Israel Alves de Oliveira	Assistente de Aluno	2333303	Membro
Natanael Costa da Silva	Auxiliar em Administração	2331344	Membro
Israel Conceição Silva	Nutricionista	1978860	Suplente

Art. 2º A referida Comissão tem por finalidade a realização da contagem física de todos os materiais existentes no almoarifado do *Campus*, com o propósito de apuração dos saldos evidenciados no setor competente e na contabilidade.

Art. 3º Dá-se o prazo até 25/12/2020 para finalização do Inventário Físico com suas partes integrantes devidamente assinadas / rubricadas (Portaria de Nomeação, Relatório de Inventário, Planilha de Inventário, Balancete de Verificação com fechamento em 31/12/2020).

Art. 4º Esta Portaria entra vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR - CD0002 - VAL-DG**, em 22/10/2020 14:56:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/10/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 123109

**Código de Autenticação:** 775a97676f



Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000

Fone: (75) 3641-5270



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Valença

**PORTARIA 52/2020 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 27 de outubro de 2020**

Altera a portaria 60/2019, de 07 de outubro de 2019, que altera a portaria 46/2018, de 16 de julho de 2018, que designa o Núcleo de Assessoria Pedagógica do Curso Técnico em Agropecuária (Integrado) do IF Baiano, *Campus Valença*.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, **CAMPUS VALENÇA**, no uso da competência delegada pela Portaria nº 453 de 19/03/18, D.O.U de 20/03/18, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Alterar a Portaria Nº 60, de 7 de outubro de 2019, que altera a Portaria Nº 46, de 16 de julho de 2018, designa o Núcleo de Assessoria Pedagógica do Curso Técnico em Agropecuária (Integrado) do IF Baiano, *Campus Valença*.

Art. 2º Excluir a servidora Tais Marcelle Almeida Trípodí Pereira Galvão, Docente do EBTT, Matrícula Siape: 1800508.

Art. 3º Excluir o servidor Andre Luis Ruedys Cardoso da Silva, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula Siape: 1151305.

Art. 4º Incluir o servidor Cediglês Lima dos Santos, Docente do EBTT, Matrícula Siape: 2362744.

Art. 5º Incluir a servidora Kátia Cilene Barreto Santana, Pedagoga, Matrícula Siape: 2344926.

Art. 6º A referida comissão passa a ter seguinte composição:

SERVIDOR(A)	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	FUNÇÃO
Cediglês Lima dos Santos	Docente do EBTT	2362744	Presidente
Quézia dos Santos Lima	Docente do EBTT	2240448	Membro
Luciana Carvalho Santos	Docente do EBTT	1311211	Membro
Katia Cilene Barreto Santana	Pedagoga	2344926	Membro

Daniela de Almeida Anacleto	Docente do EBTT	1674033	Membro
-----------------------------	-----------------	---------	--------

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR - CD0002 - VAL-DG**, em 27/10/2020 14:46:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/10/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 124281

**Código de Autenticação:** e53ba880e5



Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000

Fone: (75) 3641-5270



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Valença

**PORTARIA 53/2020 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 29 de outubro de 2020**

Designa o Colegiado do Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Ensino de Matemática do IF Baiano, *Campus Valença*.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, *CAMPUS VALENÇA*, no uso da competência delegada pela Portaria nº 453 de 19/03/18, D.O.U de 20/03/18, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23336.251025.2020-35,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os membros, abaixo relacionados, para a composição do Colegiado do Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Ensino de Matemática do IF Baiano, *Campus Valença*.

SERVIDOR(A)	REPRESENTAÇÃO	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Alexandre Amaral Silves	Docente do EBTT	2272601	Presidente
Júlio César Carvalho Pereira	Docente do EBTT	1864074	Membro
Bruno da Mata Rodrigues	Docente do EBTT	1703151	Membro
Cediglês Lima dos Santos	Docente do EBTT	2362744	Membro
Quezia dos Santos Lima	Docente do EBTT	2240448	Membro
Daniele dos Santos Negrão Azevedo	Discente	2019101010	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR - CD0002 - VAL-DG**, em 29/10/2020 15:08:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/10/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 124914

**Código de Autenticação:** 200952c237



Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000

Fone: (75) 3641-5270



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Valença**

**PORTARIA 54/2020 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 30 de outubro de 2020**

Localiza exercício de servidor.

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA**, no uso da competência delegada pela Portaria nº 453 de 19/03/18, D.O.U de 20/03/18, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Localizar, a partir de 22/10/2020, o exercício do servidor MARCELO DE CAMPOS PEREIRA, Docente do EBTT, Matrícula SIAPE nº 2631948, na Coordenação Geral de Ensino - CGE, Campus Valença.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR - CD0002 - VAL-DG**, em 30/10/2020 15:14:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/10/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 125258

**Código de Autenticação:** 54878aa952



Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000

Fone: (75) 3641-5270